



Município de Castro Marim
Câmara Municipal

Projeto de Regulamento de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família

EDITAL

----- Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 21 de outubro de 2020, deliberou o início do procedimento relativo a elaboração de proposta para o Regulamento de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, devendo, para tal, os interessados enviar os seus contributos no **prazo de 10 dias uteis** a contar da data da publicação do presente edital.-----

As observações e eventuais sugestões dos interessados deverão ser apresentadas via correio eletrónico para o seguinte endereço: expediente@cm-castromarim.pt, sendo dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, colocando em "Assunto:" o seguinte texto: Apresentação de sugestões – Elaboração do Regulamento de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família.-----

----- Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet www.cm-castromarim.pt.-----

Castro Marim, 27 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral